



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundação Saúde  
Diretoria Administrativa Financeira

## TERMO DE REFERÊNCIA

### I - DO OBJETO:

Aquisição, sob demanda, de Materiais de Expediente, para atender às necessidades da sede e das unidades sob gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ, pelo período de **12 meses**, conforme condições, especificações, quantidades, exigências e estimativas presentes aos autos.

A presente aquisição objetiva o abastecimento regular de itens de materiais de expediente, necessários para o desenvolvimento das atividades administrativas das unidades abaixo relacionadas:

- CPRJ, HEAN, HECC, HEER, HEMORIO, HESM, HMÃE, HMULHER, IECAC, IEDE, IEDS, IETAP, PET, RIO IMAGEM (CEDI), LACENN, SAMU E SEAP;
- UPAS: MESQUISTA, NOVA IGUAÇU I, NOVA IGUAÇU II, QUEIMADOS, BANGU, CAMPO GRANDE I, CAMPO GRANDE II, JACAREPAGUÁ, REALENGO, SANTA CRUZ, ENGENHO NOVO, ILHA DO GOVERNADOR, IRAJÁ, MARÉ, MARECHAL HERMES, RICARDO DE ALBUQUERQUE, TIJUCA, BOTAFOGO, COPACABANA, CAMPOS DOS GOYTACAZES, NITERÓI, ITABORAÍ E SÃO PEDRO DA ALDEIA;
- SEDE FSERJ;

A modalidade de aquisição foi definida pela Diretoria Administrativa Financeira (DIRAF), sendo a mais viável para a Administração Pública, levando em consideração os critérios de economicidade e, objetivando assim, evitar possíveis danos ao erário. Ademais, cabe destacar a importância na análise das características peculiares do mercado, a especificidade do objeto e o histórico dos processos de compras realizados no âmbito da FSERJ, visando consubstanciar a decisão final da modalidade de aquisição.

### II – DA JUSTIFICATIVA:

A sede e as unidades de saúde sob gestão da FSERJ possuem setores administrativos que utilizam materiais de expediente necessários para o desenvolvimento das atividades administrativas diárias, as quais estão intimamente relacionadas às atividades assistenciais, de modo que o não abastecimento ocasiona prejuízo no funcionamento pleno dessas unidades.

O abastecimento regular dos itens contemplados no presente Termo de Referência é essencial para a organização e execução das diversas atividades administrativas rotineiras.

### III – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

A presente solicitação contempla itens de material de expediente, de acordo com as especificações e quantidades relacionadas no quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO SIGA	ID SIGA	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE 12 MESES
1	7530.028.0009	9423	LIVRO ATA, TIPO CAPA: DURA, MATERIAL CAPA: CARTONADA, DIMENSAO (L X C): 220 X 320 MM, QUANTIDADE FOLHA: 100 FL, COR PAPEL: BRANCO, GRAMATURA PAPEL: 75 G/M², DESTAQUE FOLHA: NUMERADAS, COR CAPA: PRETO, PAUTA: COM, ACABAMENTO PAPEL MIOLO: APERGAMINHADO	UNIDADE	UNIDADE	3.852
2	7530.031.0008	84092	LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL MIOLO: PAPEL OFFSET, DIMENSAO (L X C): 160 X 220 MM, GRAMATURA FOLHA: 56 G/M², QUANTIDADE FOLHA: 160, CAPA: CAPA DURA, GRAMATURA CAPA: N/A, DESTAQUE FOLHA: NUMERADA, COR: PRETO	UNIDADE	UNIDADE	2.352
3	7510.045.0004	10041	MARCADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO: PLASTICO, MATERIAL PONTA: ACRILICO, ESCRITA: 2 MM, COR: VERMELHO	UNIDADE	UNIDADE	1.968
4	7510.045.0001	10038	MARCADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO: PLASTICO, MATERIAL PONTA: ACRILICO, ESCRITA: 2 MM, COR: AZUL	UNIDADE	UNIDADE	2.052
5	7510.045.0002	10039	MARCADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO: PLASTICO, MATERIAL PONTA: ACRILICO, ESCRITA: 2 MM, COR: PRETO	UNIDADE	UNIDADE	1.968
6	7045.024.0004	53024	MIDIA, PADRAO: DVD-RW, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 4,7 GB, TEMPO GRAVACAO: N/D, SUPERFICIE GRAVACAO: N/D	UNIDADE	UNIDADE	5.580
7	7530.051.0010	120237	PAPEL CONTACT, MATERIAL LAMINA: CLORETO POLIVINILA, MATERIAL VERSO: PAPEL SILICONADO, LARGURA: 45 CM, COMPRIMENTO: 10	ROLO	ROLO	768

M, COR / ESTAMPA: TRANSPARENTE						
8	7520.030.0041	152904	PAPEL RECADO, TIPO: AUTO ADESIVO, DIMENSAO (L X C): 38 X 50 MM, COR: AMARELO, FORNECIMENTO: PACOTE 4 BLOCOS 100 FL	PACOTE C/ 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	UNIDADE	696
9	7510.050.0003	114325	PASTA ENVELOPE, ESCRITORIO, MODELO: FORMATO EM L, MATERIAL: PASTICO, FECHAMENTO: SEM, ALCA: SEM ALCA, TIPO ALCA: SEM ALCA, LEGENDA: SEM, COR IMPRESSAO: SEM, ACABAMENTO: LISO, DIMENSAO (L X C X E): 210 X 297MM A4, COR: BRANCA TRANSPARENTE	UNIDADE	UNIDADE	5.244
10	7530.131.0001	153002	PASTA SUSPENSA ( PADRAO ), MATERIAL: KRAFT, GRAMATURA: 300 G/M <sup>2</sup> , VISOR: COM, MATERIAL VISOR: POLIPROPILENO, MATERIAL SUPORTE: METALICO, MATERIAL PONTEIRA: POLIAMIDA, ETIQUETA: SEM, PRENDEDOR: COM, DIMENSAO (L X C): 360 X 240 MM, COR: PALHA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	5.916
11	7520.024.0006	11975	PERFURADOR MANUAL PAPEL, MODELO: ESCRITORIO, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, QUANTIDADE FURO: 2, CAPACIDADE PERFURACAO: 40 FL, AJUSTE: SEM AJUSTE FURO, COR: PRETO	UNIDADE	UNIDADE	1.968
12	6135.004.0001	150983	PILHA PRIMARIA PADRAO, TAMANHO: AAA, COMPOSICAO: ALCALINA, FORMATO: CILINDRICA, TENSAO: 1,5 VOLTS, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE 4 UNIDADES	PACOTE C/ 4 UNIDADES	UNIDADE	756
13	6135.001.0010	69342	PILHA (COMUM), COMPOSICAO QUIMICA: ALCALINA, TAMANHO: AA (PEQUENA), TENSAO: 1,5 V, FORNECIMENTO: PACOTE 2 UN	UNIDADE	UNIDADE	1800
14	6135.001.0002	12035	PILHA (COMUM), COMPOSICAO QUIMICA: ALCALINA, TAMANHO: C (MEDIA), TENSAO: 1,5 V, FORNECIMENTO: N/A	UNIDADE	UNIDADE	5.136
15	7115.001.0051	154877	QUADRO (QUADRO BRANCO E NEGRO), COR QUADRO: BRANCO, MATERIAL MOLDURA: ALUMINIO, TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA, DIMENSAO (C X H): 1,20 X 1,50 M, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	996
16	7510.057.0011	13555	REGUA PLANA, ESCALA, MATERIAL: POLIESTIRENO, ESCALA: 30 CM, ARESTA: RETA, TIPO ESCALA: MILIMETRICA, COR: TRANSPARENTE	UNIDADE	UNIDADE	3.840
17	7045.044.0031	137836	FITA IMPRESSORA TERMO TRANSFERENCIA (RIBBON), REFERENCIA IMPRESSORA: ZT230, MATERIAL: RESINA, DIMENSAO ROLO (L X C): 110MM X 450 M, COR: PRETO, FILME: RESINA TERMICA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	408
18	8105.009.0027	19193	SACO PLASTICO EMBALAGEM, MATERIAL: POLIETILENO BAIXA DENSIDADE, COR: TRANSPARENTE, LARGURA: 30 CM, FECHAMENTO: N/A, COMPRIMENTO: 40 CM, APRESENTACAO: BOBINADO, ESPESSURA: 0,12 MM, QUANTIDADE SACO: N/D, APLICACAO: N/D	UNIDADE	UNIDADE	1.152
19	8105.009.0178	166594	SACO PLASTICO EMBALAGEM, MATERIAL: POLIETILENO, COR: TRANSPARENTE, LARGURA: 3 CM, FECHAMENTO: LISO, SEM ABA E SEM FITA ABRE E FECHA, COMPRIMENTO: 10 CM, APRESENTACAO: UNITARIO, ESPESSURA: 0,06 MM, QUANTIDADE SACO: 100 UNIDADES, APLICACAO: FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE	PACOTE C/ 100 SACOS	UNIDADE	732
20	8105.009.0180	166596	SACO PLASTICO EMBALAGEM, MATERIAL: POLIETILENO, COR: TRANSPARENTE, LARGURA: 4 CM, FECHAMENTO: LISO, SEM ABA E SEM FITA ABRE E FECHA, COMPRIMENTO: 10 CM, APRESENTACAO: UNITARIO, ESPESSURA: 0,6 MM, QUANTIDADE SACO: 100 UNIDADES, APLICACAO: FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE	PACOTE C/ 100 SACOS	UNIDADE	744
21	8105.009.0182	166610	SACO PLASTICO EMBALAGEM, MATERIAL: POLIETILENO, COR: TRANSPARENTE, LARGURA: 4 CM, FECHAMENTO: N/A, COMPRIMENTO: 9 CM, APRESENTACAO: BOBINA PICOTADA, ESPESSURA: 0,6 MM, QUANTIDADE SACO: 10.000 (DEZ MIL), APLICACAO: FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS, FORMA FORNECIMENTO: BOBINA	BOBINA C/ 10.000 SACOS	UNIDADE	2.040
22	7510.059.0022	70372	SACO PLASTICO PASTA (DESATIVADO, UTILIZAR ARTIGO 099), DIMENSAO (L X C): 240 X 330 MM, ESPESSURA: 0,15 MM, FURACAO: 2 FUROS, COR: TRANSPARENTE, EMBALAGEM: 50 UN	PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	1.176
23	7520.034.0009	15723	TESOURA MULTIUSO COMUM, MATERIAL LAMINA: ACO INOX, TIPO LAMINA / FIO: LISA, TIPO PONTA: RETA, COMPRIMENTO TOTAL: 21 CM, MATERIAL CABO: PLASTIFICADO	UNIDADE	UNIDADE	2.040
24	7510.060.0010	53077	TINTA CARIMBO, BASE: AGUA, COR: AZUL, FORNECIMENTO: 40 ML	UNIDADE	UNIDADE	1.200
25	7510.060.0011	55116	TINTA CARIMBO- BASE: AGUA, COR: VERMELHO, FORNECIMENTO: 40 ML	UNIDADE	UNIDADE	876
26	7520.041.0004	154022	PORTA DOCUMENTO , MATERIAL: ACRILICO, COR: TRANSPARENTE, MEDIDAS: 22 CM X 35 CM, PERSONALISADO: N/A, APLICACAO: PORTA FICHA A4 PENDURAR NA PAREDE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	7.080
27	7510.099.0001	153003	SACO PLASTICO PASTA (PADRAO), LARGURA: 240 MM, ALTURA: 320 ~ 330 MM, FURACAO: UNIVERSAL, COR: TRANSPARENTE, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE 50 UNIDADES	PACOTE C/ 50 UNIDADES	UNIDADE	1.008
28	7510.083.0082	149658	FITA ADESIVA, MATERIAL ADESIVO: PAPEL CREPADO A BASE DE CELULOSE, COR: INCOLOR, ADERENCIA: UMA FASE MASSA ADESIVA Á BASE DE BORRACHA NATURAL E OUTRA COM CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRILICA, LARGURA: 19MM, COMPRIMENTO: 30M, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	3.792
29	7530.058.0141	164475	PASTA ABA ELASTICO, ESCRITORIO, MODELO: ABA ELASTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), REVESTIMENTO: N/A, GRAMATURA: N/A, VISOR: N/A, ALCA: N/A, DORSO: N/A, PRENDEDOR: COM PRENDEDOR, TIPO PRENDEDOR: ELASTICO, DIMENSAO (L X C): 335X235 MM, COR: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	5.088
30	7530.129.0003	152980	PASTA CATALOGO, ESCRITORIO (PADRAO), MATERIAL: PVC, REVESTIMENTO: PVC, VISOR: COM, FIXACAO: 4 COLCHETES, CAPACIDADE: 50 FOLHAS, DIMENSAO (L X C): 245 X 335 MM, COR: PRETA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	3.096
31	7520.026.0004	74147	PORTA LAPIS - CANETA, MATERIAL: ACRILICO, FORMATO: QUADRADO	UNIDADE	UNIDADE	3.432
32	7045.044.0024	114314	FITA IMPRESSORA TERMO TRANSFERENCIA (RIBBON), REFERENCIA IMPRESSORA: ZEBRA TLP 2844, GC420, MATERIAL: RESINA, DIMENSAO ROLO (L X C): 110 MM X 74 M, COR: PRETO, FILME: POLIESTER	UNIDADE	UNIDADE	768
33	7045.024.0028	157967	MIDIA, PADRAO: DVD-R IMPRIMIVEL PARA ROBO DE GRAVACAO, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 4,7 GB, TEMPO GRAVACAO: OPCIONAL, SUPERFICIE GRAVACAO: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE 100 UNIDADES	PACOTE C/ 100 UNIDADES	UNIDADE	480
34	7045.024.0019	104472	MIDIA, PADRAO: CD-R, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 700 MB, TEMPO GRAVACAO: 80 MIN, SUPERFICIE GRAVACAO: N/D	UNIDADE	UNIDADE	36.000
35	7520.029.0022	155988	PRANCHETA , MATERIAL: MADEIRA, COR: MARROM, MATERIAL PRENDEDOR: METAL, LARGURA: 330 ~ 340 MM, COMPRIMENTO: 230 ~ 240 MM, ACESSORIOS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	2.400

36	7530.052.0063	153642	PAPEL COPIA,DIMENSAO (L X C): 297 X 420 (A3), GRAMATURA: 90 G/M², COR: BRANCO, TIPO: COMUM, FORMA FORNECIMENTO: RESMA 500 FOLHAS	RESMA C/ 500 FOLHAS	UNIDADE	72
----	---------------	--------	--	---------------------	---------	----

#### IV – JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE ESTIMADA REQUERIDA (RESOLUÇÃO SES 1347/2016)::

4.1. Os quantitativo solicitados no item III do presente Termo de Referência foram estimados a partir da demandas das seguintes unidades, e encontram-se detalhadas no Anexo (35017722).

- CPRJ, HEAN, HECC, HEER, HEMORIO, HESM, HMÃE, , IECAC, IEDE, IEDS, IETAP, PET, RIO IMAGEM (CEDI), LACENN E SAMU;
- UPAS: MESQUISTA, NOVA IGUAÇU I, NOVA IGUAÇU II, QUEIMADOS, BANGU, CAMPO GRANDE I, CAMPO GRANDE II, JACAREPAGUÁ, REALENGO, SANTA CRUZ, ENGENHO NOVO, ILHA DO GOVERNADOR, IRAJÁ, MARÉ, MARECHAL HERMES, RICARDO DE ALBUQUERQUE, TIJUCA, BOTAFOGO, COPACABANA, CAMPOS DOS GOYTACAZES, NITERÓI, ITABORAÍ E SÃO PEDRO DA ALDEIA;
- SEDE FSERJ;

4.2. Por se tratar de primeira aquisição deflagrada pela FSERJ, não há relatório de consumo que fundamente o quantitativo solicitado. Dessa forma, o consumo de cada material foi estimado exclusivamente nas informações da sede e demais unidades sob gestão da Fundação Saúde.

4.3. Alguns quantitativos foram reajustados em virtude do fator de embalagem dos itens.

4.4. As demandas do HMULHER, SEAP e UPA QUEIMADOS, UPA JACAREPAGUÁ, UPA MARÉ, UPA TIJUCA, UPA BOTAFOGO, UPA COPACABANA E UPA NITERÓI não estão contempladas no presente processo, pois à época em que o mesmo foi deflagrados, as unidades estavam sob gestão das respectivas Organizações Sociais de Saúde - OSS. Entretanto, após a transferência de gestão, a responsabilidade pelo abastecimento de tais unidades passou a ser da FSERJ, sendo necessário incluí-las na distribuição.

4.5. Os itens objeto deste processo estão contidos no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão 002/2021; e também estão previstos no Plano Anual de Contratações do Estado do Rio de Janeiro para 2022.

4.6. O objeto que se pretende adquirir é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1, da Lei 10.520 de 17/07/2002 e o Decreto 31.863 de 16/09/2002.

#### V – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

**Atestado de Capacidade Técnica** (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado (Art. 30 da Lei nº 8.666/1993);

#### VI – QUANTO AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

6.1. Os materiais objeto deste termo serão recebidos, desde que:

- A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho;
- A embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o correto armazenamento;
- A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência;

#### VII – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

7.1. **Da Entrega:** A contratada deverá atender às ordens de fornecimento expedidas pela contratante, observando o consumo estimado.

7.2. **Do local e horário da entrega:**

- As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da FSERJ, localizado à Rua Herculano Pinheiro, nº 153 - Pavuna/Rio de Janeiro. Horário de entrega: entre 08-16h.
- As entregas deverão ser previamente agendadas no almoxarifado, conforme orientações da Gerência de Suprimentos e do Almoxarifado da FSERJ.

7.3. **Do prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos**, contatos a partir do envio da nota de empenho ou autorização de fornecimento.

#### VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Quanto ao fornecimento dos itens especificados, a CONTRATADA se obriga a:

1. Entregar os itens nos prazos acima mencionados, tão logo seja cientificada para a retirada dos empenhos; qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega do material ficará sob a responsabilidade do fornecedor registrado;

2. Entregar o produto com cópia do empenho e com informação na Nota Fiscal de lote e validade, de acordo com a Resolução da Secretaria de Saúde nº 1342/2016;
3. Se solicitado, fornecer amostras dos insumos solicitados e especificados neste Termo de Referência, e em concordância com o exposto no item sobre validação. O quantitativo de amostras **não deve ser** contabilizado como item de entrega;
4. Repor todas as perdas por não conformidade do (s) insumo (s); a contratada deverá substituir, em qualquer época, o produto, desde que fique comprovada a existência de inadequação ao solicitado ou qualquer não conformidade, mediante a apresentação do produto defeituoso ou proceder o ressarcimento do mesmo, não acarretando ônus para a CONTRATANTE; o prazo para a referida substituição deverá ser de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação feita pela Administração;
5. Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos produtos, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos à CONTRATANTE, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere às temperaturas mínimas e máximas, empilhamento e umidade; os produtos poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações
6. constantes neste Termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação à Contratada, às custas desta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
7. Apresentar, quando da entrega dos produtos, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte, desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante até a chegada à CONTRATANTE;
8. Fornecer certificado de lote emitido pelo fabricante do produto;
9. Apresentar carta de compromisso, se responsabilizando pela troca do item, caso o mesmo não possua a validade exigida no **item VII** deste Termo de Referência.
10. Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas ao seu conhecimento pela CONTRATANTE;
11. Prestar todas as informações que forem solicitadas pela CONTRATANTE com objetivo de fiscalizar o contrato.

#### **IX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

1. Notificar por escrito a CONTRATADA de quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providência para a sua regularização;
2. Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à fiel execução da contratação;
3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
4. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

#### **X – DA GARANTIA:**

1. Exigir-se-á do futuro contratado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data da assinatura do contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, da ordem de 5 % (cinco por cento) do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.
2. A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.
3. Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que seja mantido o percentual de 05 (cinco por cento) do valor do Contrato.
4. Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato”.
5. A garantia poderá ser dispensada, e o dispositivo suprimido, a critério e com justificativa específica da Autoridade competente (art. 56, caput da Lei nº 8.666/93)

#### **XI - CRITERIOS DE JULGAMENTO:**

O critério de julgamento a ser utilizado para o certame será do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**.

#### **XII – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**13.1.** Forma de pagamento: O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por prepostos da CONTRATANTE. A forma de pagamento é conforme cada solicitação.

**13.2.** O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela. Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s). Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação. O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 09 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do artigo 2º da Resolução SEFAZ nº 971/2016. O faturamento deverá ser realizado mensalmente e individualizado por unidade recebedora do objeto.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2022.

Elaborado por	Aprovado por
Júlia Hauaji Mota de Oliveira Gerente de Suprimentos e Logística GERSL/FS Id. Funcional 509.1543-6	Carla Maria Boquimpani de Moura Freitas Diretora Técnico Assistencial DIRTA/FS Id. Funcional 312.0397-3



Documento assinado eletronicamente por **Julia Hauaji Mota de Oliveira, GERENTE DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**, em 26/06/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **35016812** e o código CRC **54826E86**.

Referência: Processo nº SEI-080007/010352/2021

SEI nº 35016812

Av. Padre Leonel Franca, 248, - Bairro Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.451-000  
Telefone: - fs.rj.gov.br